



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA  
(PPGLC)

**EDITAL PPGLC Nº 06/2021**  
**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE MESTRADO (ACORDO**  
**CAPES/FA), CONFORME Edital CAPES Nº 18/2020**

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada (PPGLC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 0095/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 189, de 29 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o processo seletivo para a concessão de bolsas do Programa de Bolsas de Mestrado – acordo CAPES/FA, chamada pública 19/2015.

**1. DA NATUREZA DO PROGRAMA DE BOLSAS DE MESTRADO ACORDO CAPES/FA**

1.1 O Programa de Bolsas de Mestrado acordo CAPES/FA tem como objetivo promover a consolidação e o fortalecimento dos cursos/programas de Pós-Graduação Stricto Sensu paranaenses recomendados pela Capes e ofertados por instituições paranaenses.

**2. DA QUANTIDADE DE BOLSAS**

Será oferecida 1 (uma) bolsa do Programa de Bolsas de Mestrado CAPES/FA ao Programa de Pós-graduação em Literatura Comparada (PPGLC), que será distribuída atendendo as normas constantes neste edital e no Edital CAPES Nº 18/2020, correspondente ao “apoio aos programas de pós-graduação emergentes e em consolidação em áreas prioritárias nos estados”.

**3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 Serão aceitas inscrições de alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Literatura Comparada (PPGLC), turma 2021.

3.2 As inscrições serão realizadas por e-mail entre os dias 18 e 23 de março de 2021 (até às 12h). O candidato deverá enviar para o e-mail [secretaria.ppglc@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppglc@unila.edu.br) a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição preenchido (anexo I);
- b) Termo de compromisso do discente assinado (anexo II);
- c) Cópia do documento de identidade ou passaporte;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do cartão contendo agência e conta-corrente do Banco do Brasil (o candidato deve ser o titular da mesma), com numeração legível ou documento de abertura de conta expedido pela agência;
- f) Declaração do próprio punho de que o candidato não possui vínculo empregatício ou declaração de liberação de atividades profissionais remuneradas, exceto nos casos admitidos pela agência financiadora da bolsa.

### 3.3 Do envio da documentação:

- a) O candidato deverá colocar no campo assunto do e-mail: Bolsa CAPES/FA – nome completo.
- b) Os documentos deverão ser anexados em um único arquivo em formato PDF, seguindo a ordem apresentada no item 3.2 deste edital. O tamanho do arquivo não deve ultrapassar 15 MB. O candidato poderá encaminhar o arquivo compactado.
- c) O candidato receberá a confirmação da inscrição no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o envio da documentação. A secretaria do PPGLC não se responsabiliza por e-mails não recebidos, e-mails recebidos sem anexo ou e-mails recebidos com anexo corrompido. É de responsabilidade do candidato estar atento à confirmação do recebimento de sua inscrição. Caso o candidato não receba a mensagem de confirmação do recebimento da inscrição no prazo de dois dias úteis deverá entrar imediatamente em contato com a secretaria do PPGLC pelo e-mail [secretaria.ppglc@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppglc@unila.edu.br).

## 4. DA DURAÇÃO

4.1 A bolsa poderá ter a duração de 24 (vinte e quatro) meses, a depender da avaliação do andamento da pesquisa e do cumprimento de todos os compromissos por parte do bolsista.

## 5. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 São requisitos básicos para a percepção de bolsas do Programa de Bolsas de Pós-graduação Stricto Sensu CAPES/FA:

- a) Ser aluno, brasileiro ou estrangeiro, regularmente matriculado no curso de Pós-graduação em Literatura Comparada da UNILA;
- b) Não possuir pendências e débitos de qualquer natureza junto à universidade;
- c) Não possuir título de mestre;
- d) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza ou outro tipo de atividade remunerada na instituição ou fora dela, em território brasileiro ou fora dele;
- e) Dispender de tempo integral para as atividades do programa de pós-graduação;
- f) Não estar recebendo outra modalidade de bolsa ou auxílio à pesquisa, sendo vedada expressamente a acumulação de bolsas de outros programas, agências ou da própria instituição, exceto nos casos admitidos pela agência financiadora da bolsa;
- g) Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- h) Carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a dez anos para obter aposentadoria compulsória;
- i) Ter currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq;

5.2 São compromissos assumidos pelos alunos beneficiários de bolsas do Programa de Bolsas de Pós-graduação Stricto Sensu CAPES/FA.

- a) Encaminhar semestralmente à secretaria do Programa de Pós-Graduação relatório das atividades assinado pelo orientador. O prazo máximo para entrega dos relatórios será encaminhado por e-mail ao bolsista. O relatório deve conter as seguintes partes: 1) descrição circunstanciada das atividades de pesquisa desenvolvida; 2) perspectivas quanto à conclusão da pesquisa; 3) apresentação de indicação e comprovação de publicações, participação e apresentação de trabalhos em eventos científicos;

- b) Assinar termo de compromisso da Fundação Araucária;
- c) Nas publicações e trabalhos apresentados, os alunos deverão fazer referência a sua condição de bolsista do Programa de Mestrado Acordo CAPES/FA;
- d) O aluno beneficiário de bolsa deverá cumprir estágio de docência de acordo com as normas do estágio docência do PPGLC.
- e) Apresentar desempenho acadêmico satisfatório. Será considerado desempenho insuficiente a reprovação em pelo menos uma disciplina.
- f) Elaborar o relatório final para a apreciação do orientador.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 A seleção observará o disposto no Edital PPGLC 28/2020, que estabelece que a classificação final obtida no processo seletivo de alunos regulares de 2021 será critério para a eventual distribuição de bolsas de estudos.

## **7. DA DIVULGAÇÃO**

7.1 A divulgação da homologação das inscrições, dos recursos e do resultado final do processo de seleção de bolsas será no site do programa, na aba editais <https://www.unila.edu.br/mestrado/literatura-comparada/editais>.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, em casos de vício de forma ou questões procedimentais.

8.2 Os recursos deverão ser encaminhados pelo email [secretaria.ppglc@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppglc@unila.edu.br) preenchidos exclusivamente no formulário anexo III específico para recursos.

8.3 Os recursos pertinentes serão avaliados pela Comissão de bolsas, dentro dos prazos especificados neste edital.

## **9. CRONOGRAMA**

Publicação do edital	18/03/2021	<a href="https://www.unila.edu.br/mestrado/literatura-comparada/editais">https://www.unila.edu.br/mestrado/literatura-comparada/editais</a>
Inscrições	18/03/2021 a 23/03/2021 (até às 12h, horário de Brasília)	e-mail: <a href="mailto:secretaria.ppglc@unila.edu.br">secretaria.ppglc@unila.edu.br</a>
Homologação das inscrições	23/03/2021	<a href="https://www.unila.edu.br/mestrado/literatura-comparada/editais">https://www.unila.edu.br/mestrado/literatura-comparada/editais</a>
Resultado provisório	23/03/2021	<a href="https://www.unila.edu.br/mestrado/literatura-comparada/editais">https://www.unila.edu.br/mestrado/literatura-comparada/editais</a>
Submissão de recurso	24/03/2021	e-mail: <a href="mailto:secretaria.ppglc@unila.edu.br">secretaria.ppglc@unila.edu.br</a>
Resultado final	25/03/2021	<a href="https://www.unila.edu.br/mestrado/literatura-comparada/editais">https://www.unila.edu.br/mestrado/literatura-comparada/editais</a>

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas, podendo ser encaminhados ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada (PPGLC).

10.2 Os candidatos aprovados serão regidos pelas normas deste edital e pelo Edital CAPES Nº 18/2020, correspondente ao “apoio aos programas de pós-graduação emergentes e em consolidação em áreas prioritárias nos estados”.

**Foz do Iguaçu, 17 de março de 2021**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-  
AMERICANA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA – PPGLC

### ANEXO I

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE MESTRADO (ACORDO CAPES/FA)

Nível: Mestrado

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	
SEXO:	<input type="checkbox"/> MASCULINO   <input type="checkbox"/> FEMININO
NACIONALIDADE:	
CPF:	
PASSAPORTE (ESTRANGEIRO):	
POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO?	<input type="checkbox"/> SIM   <input type="checkbox"/> NÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-  
AMERICANA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA – PPGLC

**ANEXO II**  
**TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_,  
Nacionalidade \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº  
\_\_\_\_\_, do CPF nº \_\_\_\_\_, aluno(a) regularmente  
matriculado(a) no Curso de Pós-Graduação Em Literatura Comparada – PPGLC, nível  
mestrado, da Universidade Federal da Integração Latino Americana, tenho ciência das  
obrigações inerentes à qualidade de bolsista do Programa de Bolsas de Mestrado  
CAPES/ FA, e comprometo-me a respeitar e seguir as seguintes cláusulas:

- I – dedicação integral às atividades do Programa de Pós-graduação;
- II – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela  
entidade promotora do curso;
- III – não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza ou outro tipo de atividade  
remunerada na instituição ou fora dela, em território brasileiro ou fora dele;
- IV – não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de  
Pós- graduação.
- V - acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro  
programa, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública  
ou privada, exceto nos casos admitidos pela agencia financiadora da bolsa;
- VI – realizar estágio docente de acordo com o regulamento específico de cada programa;
- VII - manter residência no Município de Foz do Iguaçu, PR, durante o período de vigência  
da bolsa.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a)  
bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a sua restituição integral e imediata  
dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, sem prejuízo de outras  
consequências legais cabíveis.

Assinatura do(a) bolsista: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA – PPGLC

**ANEXO III – Formulário de Recurso**  
**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA ACORDO**  
**CAPES/FA**

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) do processo seletivo de bolsista acordo CAPES/FA do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada – PPGLC, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

Considerar no texto:

- 1) **Motivo do recurso** (item do Edital que você considera que foi descumprido);
- 2) **Justificativa fundamentada** (diga por que você acha que o item foi descumprido);
- 3) **Solicitação** (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado).

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Assinatura\_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Obs.: Caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E

CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

Emitido em 17/03/2021

**EDITAL N° 6/2021 - null**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 18/03/2021 08:36 )*

DEBORA COTA

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*PPGLC (10.01.06.01.04.05)*

*Matrícula: 1344118*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:  
6, ano: 2021, tipo: EDITAL, data de emissão: 17/03/2021 e o código de verificação: a089796ca8